

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 30 de abril de 2022 e encerrará em 29 de outubro de 2022.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 28/04/2022
Dotação Orçamentária:
Unid. Orçamentária: 76101
Função: 08
Sub-Função: 422
Programa: 1500
Proj. Atividade: 8818
Natureza Jurídica: 339039
Fonte do Recurso: 0101
Ação: 264817
Plano Interno: 105USA8818C
Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA), inscrita no CNPJ sob o nº. 07.553.026/0001-06.
Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1595, bairro Fátima, CEP 66.060-021, Belém/PA.
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTREIRI
Secretário de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 795528

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022-SEAC
Com base no Parecer Técnico nº. 016/2022-GLIC e Parecer do Jurídico nº. 68/2022-NUJUR, dos autos do processo nº. 2022/321592, fundamentado na Lei 8.666/93, reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Secretaria (SEAC), para correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, com a empresa GRUPO ORZIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.942.423/0001-32 e 21.545.863/0001-14, no valor total estimado de R\$ 16.980,12 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e doze centavos), despesa oriunda da dotação orçamentária: Atividade: 0812815088916; Elemento despesa: 339039 e Ação: 275076.
Belém/PA, 02 de maio de 2022.
JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVES
SECRETARIO ADJUNTO
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC

Protocolo: 795537

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE-SEAC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa GRUPO ORZIL, inscrito nos CNPJs sob o nº. 08.942.423/0001-32 e 21.545.863/0001-14, no valor total estimado de R\$ 16.980,12 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e doze centavos), com base no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula do TCU nº. 252, e conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes no Processo Administrativo nº 2022/321592.
À Gerência de Licitações e Contratos – GLIC/SEAC para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
Belém/PA, 02 de maio de 2022.
JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVES
SECRETARIO ADJUNTO
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC

Protocolo: 795540

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 054/2022-GAB, de 09 de maio 2022.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/560552.
RESOLVE:
I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I,, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:
– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo
– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 795640

TORNAR SEM EFEITO

Portaria AGE Nº 053/2022-GAB, de 09 de maio de 2022.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2022/468729.
TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 038/2022-GAB, de 19/04/2022, publicada no DOE nº 34.940 de 20/04/2022, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral à servidora Verônica Maria Rodrigues Reis, matrícula nº 57191342/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, a contar de 19/04/2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 795845



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº093 DE 04 DE MAIO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.961 de 06 de maio de 2022, pág. 7, Protocolo: 794233
ONDE SE LÊ:
I - Membros Titulares:
a) Evelin Liége Gonçalves Campelo – Matrícula: 5947130;
b) Paulo Henrique Sousa Santos – Matrícula: 5739454;
c) Maria da Conceição Souza Madeira Lima– Matrícula: 5946707;
LEIA-SE:
I - Membros Titulares:
a) Paulo Henrique Sousa Santos – Matrícula: 5739454;
b) Evelin Liége Gonçalves Campelo – Matrícula: 5947130;
c) Maria da Conceição Souza Madeira Lima– Matrícula: 5946707;
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE MAIO DE 2022.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 795673

DIÁRIA

PORTARIA Nº 097 DE 09 DE MAIO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, para realização da Ação Cidadania Mulher no município de Marabá, no período de 09 a 14 de maio de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Vieira Acioles	5946715/1
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Cleocir de Araújo Machado	5906152/3
Fernando Harley Tavares Nogueira	5953715/1
Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2
Kátia Cilene Souza dos Santos	5896019/4
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1
Monica Tapajós da Silva	57218121/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 795530